## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0012897-60.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Catani Peças e Serviços Ltda e outros

Embargado: **Banco Santander Sa**Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo** 

## CONCLUSÃO

Em 14 de Novembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

 $\underline{N^o}$  de Ordem:1311/13

Vistos.

Ante o anunciado acordo (fls.198/201) JULGO EXTINTOS os presentes embargos, com fundamento no art. 269, III, do C.P.C.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos, anotando-se, ainda, nos autos da execução.

P.R.I.

São Carlos, 14 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA